

DECRETO Nº 6927/2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá–CMDDPD/Itajubá e dá outras providências”.

Considerando o Ofício nº 008/2018, do Sr. Adão Cândido Ferreira, Presidente do CMDDPD/Itajubá, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá – CMDDPD / Itajubá, nos termos dos art. 7.º e 8.º da Lei 2556/05, alterada pela Lei 2921/12:

I – Conselheiros Da Área Governamental

a) Secretaria Municipal De desenvolvimento Social

Titular – Marcio Maluf Caldas
Suplente – Laisa Matos Galvão Leite

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Milby Aparecida Custódio
Suplente – Gheisa de Souza Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
Suplente – Viviane Santos Alves Valentim

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Lucimara Aparecida da Silva Borges

Suplente – José Evandro Guedes

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Massoud Nassar Neto

Suplente – Luiz Fernandes Gonzaga

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular – Marielle Madrilene Ribeiro

Suplente – Célia Soares Antônio

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular – Dimmy Azevedo Hanselmann

Suplente – Carlos Henrique Wanderley Juvêncio

II – Conselheiros da Área não Governamental

a) CAIDI – Centro de Apoio e Integração aos Deficientes de Itajubá

Titular – Adão Candido Ferreira

Suplente – Maria Salete da Silva Batista

Titular – Nathaly Ottoboni

Suplente – Oneida de Paula Cintra

b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá

Titular – Claudia Rezende Soares

Suplente – Miriam Regina Ribeiro Fortes

Titular – Pamela Andrade de Moura

Suplente – Sharisy Siqueira Santos

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular – Paulo Afonso Magela Silva

Suplente – Adamir Silva

d) Escola de Enfermagem Wenceslau Bráz- EEWB

Titular – Cristiane Giffoni

Suplente – Aldaiza Ferreira Antunes Fortes

e) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá

Titular – Erika Augusta Silva

Suplente – Fátima Aparecida de Oliveira

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de março de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo